

## **PORTARIA Nº 0544/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 451/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo de Origem nº 20056/2019-SEMEC.

### **RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **HONORINA FERREIRA DE OLIVEIRA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 0180556-010, CPF nº 159.045.802-82; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.716,20** (seis mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), assim discriminados:

#### Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (35%)	R\$- 526,45
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.030,60
GRAT INCENTIVO (25%)	R\$- 507,65
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 406,12
TRIÊNIO (35%)	R\$- 1.741,23
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 6.716,20</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV